

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2007.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e sete, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pela advogada Livia Vilas Boas e Silva, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicou o nome do Diretor Comercial, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral da CEMIG, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 05, 06 e 07 de junho do corrente ano; “O Tempo”, nos dias 05, 07 e 08 de junho do corrente ano, e “Gazeta Mercantil, nos dias 05, 09 e 11 de junho do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 22 de junho de 2007, às 17h30min, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração em decorrência de renúncias, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. Belo Horizonte, 31 de maio de 2007. a.) Wilson Nélio Brumer-Presidente do Conselho de Administração”. Dando início à pauta, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da CEMIG GT, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG; 2) a renúncia dos Conselheiros Wilson Nélio Brumer, conforme registrado na ata da 46ª reunião do Conselho de Administração da Companhia; e, Fernando Lage de Melo, Luiz Aníbal de Lima Fernandes e Luiz Henrique de Castro Carvalho, conforme cartas em poder da Cemig; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros desse Conselho naquela Companhia durante a Assembléia Geral Extraordinária realizada hoje, às dez horas. Neste sentido, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propôs quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual período de mandato, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010: 1- a

destituição do membro efetivo Nilo Barroso Neto e do membro suplente Eduardo Castilho de Vasconcellos Costa; 2- a eleição como membro efetivo do Sr. Márcio Araújo de Lacerda – brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na Av. Pinheiros, 859, Bairro Retiro das Pedras, CEP 35460-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-434694, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131734726-91; 3- a recondução do Sr. Wilson Nélio Brumer - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda da Serra, 1268/200, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000, portador da Carteira de Identidade nº M-494249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 049142366-72; 4- a eleição, para membros suplentes, dos Srs. Francisco de Assis Soares – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1330/1802<sup>A</sup>, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-924, portador da Carteira de Identidade nº MG-322905, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131106916-04; e, Fernando Henrique Schuffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Martim de Carvalho, 395, apto. 700, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, portador da Carteira de Identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49; e, da Srta. Nohad Toufc Harati – brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Leonor Quadros, 59, Bairro Vila Tramontano, CEP 05691-020, portadora da Carteira de Identidade nº 8317615-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 145220778-07; 5- o remanejamento do Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cruz Alta, 107/302, Bairro João Pinheiro, CEP 30530-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04, de suplente do Conselheiro Antônio Adriano Silva para membro suplente do Conselheiro Djalma Bastos de Moraes; 6- o remanejamento do Sr. Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, Bairro Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15, de suplente do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos para suplente do Conselheiro Antônio Adriano Silva; 7- o remanejamento do Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos – brasileiro, separado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Moraes, 476/1003, Bairro Funcionários, CEP 30150-370, portador da Carteira de Identidade nº M-4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 194921896-15, de suplente do Conselheiro Djalma Bastos de Moraes para suplente do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos. Em seguida, a representante da acionista Cemig esclareceu que oportunamente será preenchida a vaga de membro suplente do Conselheiro Wilton de Medeiros Daher. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta da representante da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, acima mencionada, sobre alteração na composição do Conselho de Administração desta Companhia, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo

nem representando interesse conflitante com o da CEMIG GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente, a seguir, esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a CEMIG, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Lívia Vilas Boas e Silva, pela CEMIG

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros